

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 104/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando o feriado do dia 07 de setmbro (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 08 de setmbro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º- Ficam suspensos os atendimentos externos e os trabalhos internos serão mantidos somente o indispensável, a critério da secretaria de administração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 06 de setmbro de 2023

Jose Carlos Batista

Presidente Gestão 2023-2024 se extingue automaticamente, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei nº 803/2013.

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N.º 104/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando o feriado do dia 07 de setmbro (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 08 de setmbro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º- Ficam suspensos os atendimentos externos e os trabalhos internos serão mantidos somente o indispensável, a critério da secretaria de administração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 06 de setmbro de 2023

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº 103/2023

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 06/2023, que apresenta emendas ao Regimento Interno desta casa legislativa e dá outras providências..

Jose Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

Considerando o exposto no art. 216 do Regimento Interno desta casa,

Considerando deliberação do plenário desta casa, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 05/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º- CRIAR a Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 06/2023, que altera o regimento interno desta casa legislativa, conforme seque:

Presidente: ADILSON ALVES DE SOUZA Secretário: FRANCISCO JOSÉ P. JOTA Relator: ENILDO DA SILVA PANIAGO Membro: ADRIANA PEREIRA E SILVA

Membro: EUFRAZIO CABRAL

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 06 de setembro de 2023.

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO ADITIVO №. 002/2023 AO CONTRATO N.º 060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: GIL-SON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES; OBJETO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL até 20/12/2023 e Execução da Obra até 03/12/2023; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 060/2022; ASSINATURA: 07/06/2023.

Stallone Vieira De Moura

Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N.º 176, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA N.º 176, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROS-SO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) BENEDITA NEIRE ALMEIDA DE MAGALHÃES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, referente aos quinquênios de 2016 a 2021, a partir de 01 de Setembro de 2023 a 29 de Novembro de 2023, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 01 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal - 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 166, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA N.º 166, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROS-SO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) PAULA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, referente aos quinquênios de 2011 a 2016, a partir de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 25 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER